CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta
Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 055/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 055/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG PARA USO NA CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 11/11/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 05 de novembro de 2026.

Clovis Coldibeli
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg para uso na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01.	**01**	**Unid.**	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composto essencialmente por uma mistura de hidrocarbonetos (propano e butano), tipo comercial, acondicionado em embalagem retornável (botijão) com capacidade nominal de 13 kg (P13). O fornecimento será feito na modalidade de recarga à base de troca de recipientes vazios por cheios. O produto deve conter rótulos com a indicação do prazo de validade, marca da distribuidora e lacre de garantia inviolável no bocal de entrega. O fornecimento e as condições de armazenamento do contratado deverão estar em estrita conformidade com as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e a norma técnica ABNT NBR 8460 ou posteriores.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento da cozinha da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, assegurando condições adequadas para o preparo de alimentos e bebidas destinados ao atendimento das demandas institucionais, servidores, vereadores e demais atividades desenvolvidas nas dependências do Legislativo.

A contratação visa assegurar a disponibilidade do insumo evitando interrupções nas atividades cotidianas da Câmara Municipal, bem como proporcionando maior organização e previsibilidade no abastecimento. A modalidade de fornecimento por troca de recipientes vazios por cheios mostra-se adequada, por conferir praticidade, agilidade e segurança ao procedimento.

Ademais, a exigência de produto devidamente identificado, lacrado e em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e da ABNT tem por finalidade garantir a qualidade, a procedência e a segurança do gás fornecido, preservando a integridade dos usuários e das instalações da Câmara Municipal.

3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do referido em que compete aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, observando todos os aspectos contratados da tabela mencionada no item 1.1.

4. DO CONTRATO

4.1. Tendo em vista que o item será entregue de forma única e direta, não haverá contrato, assim como previsto no art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A aquisição do item constante neste edital deverá ser realizada de forma única e direta, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 02 dias úteis.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber o item licitado que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da entrega do item desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão

ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento será de forma única e à vista, sendo realizado após a conferência e entrega do item.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha 29

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao serviço e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora. O item constante deste edital deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R$95,00 (noventa e cinco reais).**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**01**	**Unid.**	RECARGA DE BOTIJÃO GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composto essencialmente por uma mistura de hidrocarbonetos (propano e butano), tipo comercial, acondicionado em embalagem retornável (botijão) com capacidade nominal de 13 kg (P13). O fornecimento será feito na modalidade de recarga à base de troca de recipientes vazios por cheios. O produto deve conter rótulos com a indicação do prazo de validade, marca da distribuidora e lacre de garantia inviolável no bocal de entrega. O fornecimento e as condições de armazenamento do contratado deverão estar em estrita conformidade com as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e a norma técnica ABNT NBR 8460 ou posteriores.	R$95,00	R$95,00

Ouro Fino/MG, 05 de novembro de 2026.

Gustavo Brandão Azevedo
Chefe de Departamento Pessoal e Licitações